



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026

ALTERA A REDAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DO ATO N. 004/2026 QUE DISPÕE SOBRE A RELIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem os arts. 48, II, XXIV, e 49, I, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca dos dias e horários para realização das audiências públicas de competência do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - A justificativa do Ato n. 004/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem os arts. 48, II, XXIV, e 49, I, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca dos dias e horários para realização das audiências públicas de competência do Poder Legislativo.”

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=67S40UUY24XJU3SC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67S4-0UUY-24XJ-U3SC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 67S4-0UUY-24XJ-U3SC